



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC nº. 18.557.546/0001-03

Correio Eletrônico – prefeituraacxc@portalvertentes.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 806 DE 28 DE MARÇO DE 2008

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º.: FICA CRIADA 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE **AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE III** NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

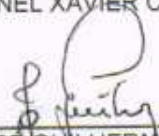
ANEXO II - TABELA DE CARGOS EFETIVOS

NV	DENOMINAÇÃO	NO. CARGOS	SÍMBOLO	VENCIM.
01	FAXINEIRO	03	NE	402,71
	ATENDENTE	01	NB	
02	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	07	NE	483,25
	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE I	03	NE	
	OPERÁRIO I	22	NE	
	OPERÁRIO II	06	NE	
03	AGENTE ADMINISTRATIVO I	06	NB	579,90
	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE II	01	NB	
04	OFICIAL ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO	01	NM	695,88
	FISCAL SANITÁRIO	01	NM	
	OFICIAL ADMINISTRATIVO SERV. DE SAÚDE	01	NM	
	MOTORISTA	07	NE	
05	OFICIAL ESPECIALIZADO I	02	NE	835,06
	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE III	06	NB	
	PROFESSOR MUNICIPAL	23	NM	
	REGENTE DE MÚSICA	01	NB	
06	OPERADOR DE MÁQUINA	02	NE	1.002,07
	OFICIAL ESPECIALIZADO II	01	NE	
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	03	NB	
07	SUPERVISOR ESCOLAR	01	NS	1.202,49
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01	NS	
08	----	----	----	----
09	AGENTE ADMINISTRATIVO III	06	NB	1.731,58
10	PSICÓLOGO	01	NS	2.077,89
	DENTISTA	03	NS	
	CONTADOR	01	NS	
11	MÉDICO	03	NS	2.493,47

ARTIGO 2º.: PERMANECEM INALTERADOS OS VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

ARTIGO 3º.: ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES, 28 DE MARÇO DE 2008.



JOSÉ GUILHERME JAQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

02 / abril / 2008
repsauto